

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 134

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd Especialista BM 2023
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do inciso V, do art. 41 da ITE nº 47/2023, considerando o Edital n. 28/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Especialistas (CFSd Esp. BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a decisão transitada em julgado no processo n.º 5262301-96.2023.8.13.0024, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "https://bombeiros.mg.gov.br/cfsdesp-encerrados", o Ato n. 7862/2025, que torna o item III do ato 7516/25 (114224731) sem efeito e convoca para matrícula o candidato Kelven Alves Santana.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 28/05/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114593519** e o código CRC **9C94F5F2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 7.862/2025 - CSE - 28/05/2025

CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESPECIALISTAS - CFSd Esp 2023

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XV, art. 3º, da Resolução nº 1.217, de 08/10/2024, c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, que Dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Especialistas Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, tendo em vista o Edital nº 28/2022 - CFSd Especialista, e, considerando a revisão do Ato 7516/25 (114224731) e os termos da sentença (99774252), após transito em julgado do processo nº 5262301-96.2023.8.13.0024, **RESOLVE**:

I - TORNAR SEM EFEITO o item III, do Ato 7516/25 (114224731).

II - CONVOCAR PARA MATRÍCULA por determinação judicial, o candidato Kelven Alves Santana, considerando o disposto na sentença que adentra ao mérito e fixa entendimento quanto ao aproveitamento de vaga redistribuída, determinando, por consequência, a efetiva matrícula do autor no curso de formação, ressalvadas eventuais restrições de outra natureza, que serão analisadas pela Administração por ocasião da entrega e comprovação dos documentos para matrícula, conforme se vê:

a) "(...) o Autor, caso não tivesse sido eliminado do certame por ato administrativo considerado nulo judicialmente, **teria efetivamente sido convocado para a vaga decorrente da vacância da especialidade** 'Músico: Saxofone Barítono', tendo em vista que foi reaproveitado candidato com nota menor que a sua(...);"

b) "(...) convocar o autor, KELVEN ALVES SANTANA, para o próximo Curso de Formação de Soldados Especialistas Bombeiros Militar (CFSd Esp BM), com a consequente formatura, promoção, e ingresso em exercício, **desde que cumpridos os demais requisitos legais**, nos termos do Edital CBMMG nº 28/2022;".

III - ORIENTAR O CANDIDATO CONVOCADO PARA MATRÍCULA:

a) a se apresentar na Adjuntoria de Recursos Humanos da Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, para entrega de documentação para a **matrícula, no dia 13 de junho de 2025, sexta-feira às 10h00min;**

b) a tomar conhecimento do [Anexo "E"](#) do Ato 13.820/23 - Orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM, relava à organização de documentos a serem entregues para matrícula;

c) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd está condicionado a entrega da documentação conforme os critérios previstos no Edital nº 28/2022, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula".

PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Peron Batista da Silva Laignier, Coronel BM**, em 28/05/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114593626** e o código CRC **6A4D64C3**.

Referência: Processo nº 1400.01.0071169/2023-85

SEI nº 114593626